



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Justificativa : Fornecimento de luvas para proteção individual

De : Setor de Compras / SMS

Para : Central de Compras - SMRHL

Data : 12/04/2023

Em relação a coleta 1356/2023 para fornecimento de luvas para proteção individual, verifica-se que as luvas de PVC Cano Longo são utilizadas pelos Serviços do SAMU e Unidades Básicas de Saúde para lavagem e esterilização de materiais dos respectivos locais, a fim de evitar a contaminação dos Servidores em questão. As luvas nitrílicas tricotadas serão utilizadas no Serviço de manutenção para manipulação de substâncias químicas que são utilizadas nos diversos Serviços de Saúde , a fim de proteger os servidores.

Local de entrega dos materiais: Almoxarifado da Saúde, Rua Alexandre de Antoni, 2661, Bairro Universitário, com Adriane, horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, quando em dias úteis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMS.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

JOCELI FERRAZZA

PMCXSUL / SMS-GCL / 17719

12/04/2023 11:23:21





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**JUSTIFICATIVA OBJETO DA LICITAÇÃO E QUANTITATIVO:
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Quanto ao objeto segue:

Considerando que, os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores;

Considerando a grande importância para preservar a integridade física dos servidores lotados nos diversos serviços oferecidos pela Fundação de Assistência Social;

Considerando a resolução nº 015 – SESMT, datada de 19 de janeiro de 2019, onde consta o manual de EPI's para determinados cargos, faz-se necessário a aquisição de EPI's que garantam aos servidores condições adequadas de trabalho, de forma a preveni-los, inclusive de contaminações;

Ante o exposto acima, a Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul, justifica a necessidade de contratação do presente objeto.

Quanto ao quantitativo estimado, segue:

Considerando o número de servidores lotados na Fundação de Assistência Social e que ocupam cargos que necessitam de EPI's;

Considerando a vida útil dos equipamentos e a constante necessidade de renovação/troca;

Considerando o quantitativo estimado pelo setor de recursos humanos da Fundação de Assistência Social;

Considerando tratar-se de uma quantidade estimada e, não tendo esta fundação, condições de prever as quantidades exatas de reposições necessárias durante o período de um ano;

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

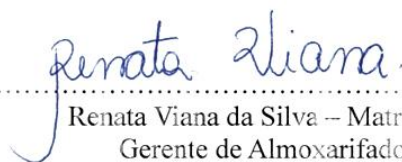


MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando que neste processo não pode haver aditivos do objeto contratado;

Desta forma, a Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul, justifica o quantitativo estimado para o objeto deste processo e informa que este, é o que será capaz de suprir a demanda e equipar os servidores, garantindo desta forma, o abastecimento e proteção aos trabalhadores da FAS, de maneira que minimize-se ou até exclua-se os acidentes de trabalho, bem como a contaminação por agentes biológicos a que estão sujeitos.

Caxias do Sul, 18 de Abril de 2023.


.....
Renata Viana da Silva – Matr. 310
Gerente de Almoxarifado

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br



Caxias do Sul, 24 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA - Coleta 2023/1356 - Fornecimento de luvas para proteção individual

Solicitamos a aquisição de luvas e respectivo quantitativo com a finalidade de atender a demanda da Secretaria da Educação, como a Central de Matrículas, Conselho Municipal de Educação, Setor de Manutenção e Almoxarifado. São utilizadas por pessoal que trabalha com produtos de limpeza ou no arquivamento de documentos que exigem equipamentos de proteção. Os quantitativos atendem a demanda permanente dos serviços prestados pela Secretaria.

O local de entrega do objeto será no Setor de Almoxarifado e Manutenção da SMED, telefone: (54) 3901-1214, o responsável pelo recebimento será o servidor Alexandre Vargas e-mail é manutencao@edu.caxias.rs.gov.br. Horário de atendimento: das 8h30min as 11h30min e das 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira em dias uteis.

Almir José Iob
Matrícula 19.014

/ACSO Diretoria Financeira

RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 260 | (54) 3901.2323 | educacao.caxias.rs.gov.br



Nome do documento: justificativa SMED coleta 1356.pdf

Documento assinado por

ALMIR JOSE IOB

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMED-GMA / 19014

Data

25/04/2023 10:23:48

